PORTARIA Nº166, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

" Revoga dispositivo da Portaria Nº 165, de 04 de agosto de 2020".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - .....

I - .....

Art. 2° - .....

Art. 3° - Atendendo à Legislação Eleitoral (Lei nº 9504/97 e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral), fica suspensa a transmissão das Sessões Ordinárias via Facebook, no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2020.

I - Ficarão indisponíveis alguns conteúdos do portal www.tocantins.mg.leg.br, bem como o acesso à pagina da Câmara nas redes sociais (Facebook e Youtube).

Art.4 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de Agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se
Em 18 / 08 / 2020
Presidente

Vereador - Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara